



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 69/2005 , DE 14 DE JUNHO DE 2.005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.02-	MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.16	(11) Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 18.600,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 18.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01.0031.00012.01-	MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
4.4.90.52	(07) Equip. e Material Permanente.....R\$ 18.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 18.600,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ


ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000


Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 14 DE JUNHO DE 2005
15.º Ano da Emancipação Política
13.º Ano da Instalação


DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, em 14 de junho de 2.005


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO